Data da Publicação: 06/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2186 **Identificador do Ato:** #01735

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 22.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

R$22.000,00
22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.303.8.4073-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

09.018.10.301.8.4071-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

R$16.000,00
16.000,00

R$6.000,00
6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTDANTAS. Emissão: 06/07/2026, às 11:26:17. Protocolo: 2a874c6b-6f39-4341-aa96-2e7a582c8702

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis